



Comprovante de Publicação

Nº: **32573**

Data/Hora Veiculação: **16/09/2016 16:53**

Ato: **PORTARIA Nº 42.863/2016**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 29.999/2016, O INÍCIO DOS TRABALHOS REFERENTE A SUPOSTA IRREGULARIDADE TIPIFICADA NO INCISO II DO ART. 155 E ART. 158 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, EM FACE DE MARILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 6698.**

Identificação:

3516/2016

Data Publicação :

19/09/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.863/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 720/2016 - SMFI, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.999/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6698. Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016. JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.16 14:40:45 -03'00'